



Regularidade Sport da Gardunha

7 DE MAIO DE 2017

Regulamento Particular

Beira Baixa Challenge 2017

VISA Nº 080/REG S/2017 em 26.04.2017



Regularidade Sport da Gardunha

30 de abril de 2017



PROGRAMA

Segunda-feira, 20 de março

| | |
|-------|-------------------------|
| 22:00 | Abertura das Inscrições |
|-------|-------------------------|

Sexta-feira, 28 de abril

| | |
|-------|-----------------------------|
| 23:00 | Encerramento das Inscrições |
|-------|-----------------------------|

Terça-feira, 2 de maio

| | |
|-------|--|
| 17:00 | Publicação da Lista de Inscritos na FPAK, CAACB e na ASCCN |
|-------|--|

Domingo, 7 de maio

| | |
|-------|--|
| 08:30 | Início da Verificação Técnica e Documental - Largo das Inst. da Água do Alardo |
|-------|--|

| | |
|-------|---|
| 09:30 | Final da Verificação Técnica e Documental - Largo das Inst. da Água do Alardo |
|-------|---|

| | |
|-------|--|
| 09:40 | 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos - Sede da ASCCN |
|-------|--|

| | |
|-------|--|
| 09:50 | Afixação da Lista de Participantes - Largo das Inst. da Água do Alardo |
|-------|--|

| | |
|-------|--|
| 10:00 | Hora máxima de entrada em Parque de Partida - Lg das Inst. da Água do Alardo |
|-------|--|

| | |
|-------|--|
| 10:05 | Briefing com os concorrentes - Largo das Inst. da Água do Alardo |
|-------|--|

| | |
|-------|----------------|
| 10:30 | Reconhecimento |
|-------|----------------|

| | |
|-------|-----------------|
| 14:00 | Início da prova |
|-------|-----------------|

| | |
|-------|---|
| 18:00 | Afixação dos resultados - Sede da ASCCN |
|-------|---|

| | |
|-------|---|
| 19:00 | Cerimónia de entrega de prémios - Sede da ASCCN |
|-------|---|

Art. 1 - Organização

1.1 - Definição

O Automóvel Clube de Tomar, titular de Alvará nº 80 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com o Lusitânia Automóvel Clube e a Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo, organiza a 30 de abril de 2017 uma competição destinada a automóveis clássicos e desportivos, denominada "Regularidade Sport da Gardunha". Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora:

Joaquim Madrinha - ASCCN

Bruno Ribeiro - ASCCN

Eduardo Vieira - ASCCN

Miguel Gavinhos - Vereador da CM do Fundão

Fernando Lima - Presidente da JF de C. Novo

Bruno Silva - Presidente do ACT

António Ramos - Presidente do LAC

Pedro Cristóvão - Responsável de Segurança

Endereço do Secretariado Permanente:

Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo

Rua Professor Gonçalves Coucho, 1

6230-160 Castelo Novo

Tel. 966 181 416

E-mail: ascastelonovo@gmail.com

Colégio de Comissários Desportivos:

Paulo Almeida - (a indicar em Aditamento)

Luís Almeida - (a indicar em Aditamento)

Iolanda Santos - (a indicar em Aditamento)

Diretor de Prova:

António Ramos - DP 12467

Adjuntos da Direção:

Bruno - DP 16283

Fernando Falcão - DPE - 12468

António Conceição - AD 12473



Regularidade Sport da Gardunha

30 de abril de 2017



Comissários Técnicos:

Márcio Fernandinho - CT 12470

Daniel Ventura - CTE 12471

Pedro Gonçalves - CTE 12472

Secretário da Prova:

Bruno Ribeiro - AD (a indicar em Aditamento)

Responsável pela Segurança:

Pedro Cristóvão - DPA 15633

Relação com os Concorrentes:

Joaquim Madrinha - AD (a indicar em Aditam)

Cronometragem e resultados

MY TIME

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

2.1 - A Regularidade Sport da Gardunha é uma prova disputada em estrada constituída por um itinerário único que compreende setores de regularidade fechados à circulação, com velocidades médias impostas, limitadas a 65 Km/h (com 10% de tolerância), podendo estar ou não ligados entre si por percursos de ligação.

2.2 - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as provas, melhor descritas em Anexo específico: Regularidade por sectores

2.3 - Todas as provas de regularidade, controlos horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.

2.4 - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

2.7 - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o CCD de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.

2.8 - De acordo com o Art. 3.1 das PEPR 2017 - Anexo IV - Regularidade Sport, uma equipa é composta por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor um portador de carta de condução e ser detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova, e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de realização da prova de acordo com o disposto no Art. 4 das PEPR 2017 - Anexo IV - Regularidade Sport.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

3.2.1 - Clássicos

| CATEGORIAS | | | |
|--------------------------------|-----------------|----------|----------|
| X - Até 31/12/1980 | | | |
| Z - De 01/01/1981 a 31/12/1992 | | | |
| Cilindrada | X | Z | |
| | Até 1400cc | Classe 1 | Classe 4 |
| | 1401cc a 2000cc | Classe 2 | Classe 5 |
| | + de 2000cc | Classe 3 | Classe 6 |

Regularidade Sport da Gardunha

30 de abril de 2017



3.2.2 - Desportivos

| CATEGORIAS | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------|----------|
| | Y | W | |
| Y - De 01/01/1993 a 31/12/2002 | | | |
| Cilindrada | Até 1400cc | Classe 1 | Classe 4 |
| | 1401cc a 2000cc | Classe 2 | Classe 5 |
| | + de 2000cc | Classe 3 | Classe 6 |

3.3 - Sempre que qualquer categoria ou classe tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria imediatamente superior.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 4 - Inscrições/Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste Regulamento.

4.2 - A taxa de inscrição é de 140,00 €, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:

- a) A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2017
- b) Dois números de competição.

4.3 - Licença Nacional D da FPAK, que inclui seguro, obrigatória para o condutor, e facultativa para o navegador, sendo, no entanto, fortemente recomendada.

4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 5 - Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de carta de condução do condutor, licença(s) desportiva(s) e documentos do automóvel válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa, após colocação dos números de prova.

5.3 - A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

5.4 - CONTROLO ANTIDOPAGEM/ ANTI ALCOOLÉMIA efectuar-se-á de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK 2017:

| | |
|----------------|--|
| Final da Prova | Local: Associação Sócio Cultural de Castelo Novo |
|----------------|--|

Art. 6 - Partidas e horas de partida.

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir quando o Comissário de Partida decidir.

Art. 7 - Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida.

7.2 - As penalizações das provas de regularidade serão descritas em anexo.

Art. 8 - Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.



Regularidade Sport da Gardunha

30 de abril de 2017



- 8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:
Geral (Clássicos e Desportivos)
Por Classes (Clássicos e Desportivos)
Equipas totalmente femininas (Clássicos e Desportivos)

Art. 9 - Reclamações / Apelos

9.1 - De acordo com o Art. 12 das PEPR 2017.

Art. 10 - Prémios

Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º - vencedor (Clássicos e Desportivos)
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados (Clássicos e Desportivos)
- Concorrente Feminino – 1ª classificada (Clássicos e Desportivos)

Art. 11 - Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.



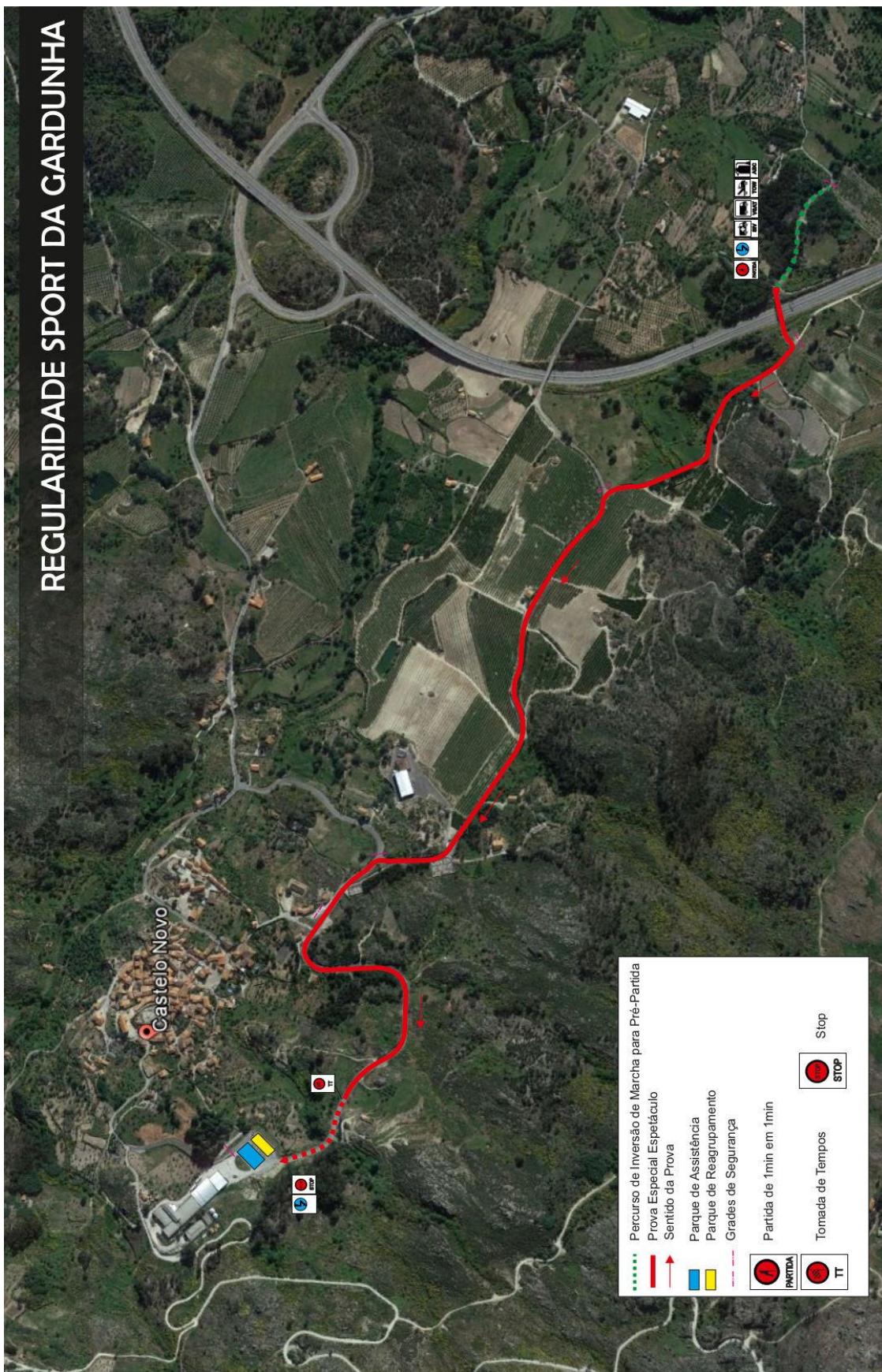
Associado FPAK

Regularidade Sport da Gardunha

30 de abril de 2017



Art. 12 - Itinerário de Estrada



ANEXO I - Descrição da Prova

1 - Disposições gerais:

- 1.1 - A prova será disputada na vertente regularidade por setores.
- 1.2 - Constará de um percurso único de 1,81 Kms com duas passagens para reconhecimento e três passagens de classificação. Cada passagem de classificação, equivale a um sector, sendo o primeiro objetivo da prova que o concorrente iguale os seus tempos, nos 3 sectores de classificação. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 2.
- 1.3 - Será instalado um controlo intermédio no km 1,19 do percurso, sendo o tempo, neste ponto, bem como o tempo final, tidos em conta para efeitos de controlo de velocidade máxima.

2 - Desenrolar da prova

- 2.1 - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. Caso tal não aconteça será aplicada uma penalização de 10 minutos por cada minuto ou fração de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos.
- 2.2 - A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.
- 2.3 - A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.
- 2.4 - O tempo realizado na 1^a passagem, será o tempo de referência para as 2^a's e 3^a's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1^a e a 2^a passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à décima. A diferença de o tempo registado entre a 1^a e a 3^a passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à décima.
- 2.5 - O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo = 1 ponto, com aproximação à décima.
- 2.6 - Em cada percurso, será instalado um controlo intermédio ao Km 1,19. Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 65Km/h, ou seja não devem passar com tempo inferior a 01m06s. Por cada segundo de diferença o concorrente será penalizado com 2 segundos. Qualquer concorrente que efetue este percurso com tempo inferior a 01m00s será excluído da prova.
- 2.7 - O percurso de classificação de 1,81 Kms deve ser efetuado a uma média inferior a 65Km/h, o concorrente não pode por isso registar um tempo inferior a 01m40s. Por cada segundo de diferença o concorrente será penalizado com 2 segundos. Qualquer concorrente que efetue este percurso com tempo inferior a 01m31s será excluído da prova.
- 2.8 - Caso um concorrente não realize, ou não complete de uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo do concorrente mais lento, acrescido de 15 segundos.
- 2.9 - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalias, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem.
- 2.10 - A cronometragem é realizada ao décimo de segundo.
- 2.11 - É proibida a paragem intencional do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 10 segundos nesse percurso.
- 2.12 - A falsa partida será penalizada com 10 segundos nesse percurso, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos
- 2.13 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de protecção e cinto de segurança por parte dos elementos da equipa.
- 2.14 - Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.
- 2.15 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à exclusão.
- 2.16 - É proibido aos concorrentes, sob pena de exclusão, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 2.17 - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.



Regularidade Sport da Gardunha

30 de abril de 2017



2.18 - No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou jerseys, o derrube ou deslocação de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 segundos por cada ocorrência, nesse.

3 - Penalizações

3.1 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1^a e 2^a passagem no controlo intermédio e final = 1,0 ponto

3.2 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1^a e 3^a passagem no controlo intermédio e final = 1,0 ponto

3.3 - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,0 ponto

3.4 - Derrube de pinos ou deslocação / derrube de jerseys (chicanes) = 5 segundos

3.5 - Paragem intencional do veículo = 10 segundos

3.6 - Falsa partida = 10 segundos

3.7 - A não realização de uma das passagens = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

3.8 - Impossibilidade de partida = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

3.9 - Recusa de partida = 600 pontos até à exclusão da prova

3.10 - Circular no sentido oposto = exclusão da prova

3.11 - Penalizações por velocidade excessiva.

• No Ponto Intermédio situado ao Km 1,19, cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 01m06s, se em algum dos percursos efetuar tempo abaixo de 1m00s será excluído da prova.

• Na meta situada ao Km 1,81, cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 01m40s, se em algum dos percursos efetuar tempo abaixo de 1m31s será excluído da prova.

3.12 - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = 600 pontos até à exclusão

3.13 - A pontuação de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

$$PT = |T1-T2| + |T1-T3| + TT + P$$

Em que:

PT = pontuação total

T1= Tempo efetuado na primeira subida com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda subida com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira subida com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

P = Penalizações

3.14 - A classificação será efetuada por ordem de pontuação, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menos pontos regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

Nº de Telefone de Emergência

964 888 902